

PORTARIA Nº 131/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016

Designa integrante para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência dos mesmos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 281/2005, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, e conforme disposto no Memorando nº 009/2016/CAE, de 2 de março de 2016, oriundo da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, DESIGNA a integrante adiante nominada:

- MARILDA ANGIONI, cadastro funcional nº 3956, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis;

para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência dos mesmos.

Blumenau, 4 de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO